

LEI Nº 29/83

O Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, no perfeito exercício de suas atribuições legais, invocando as disposições do artigo 44, §§ 1º e 7º do Decreto-Lei 285, de 15 de maio de 1970, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

EMENTA: Denomina de Rua Olindina Carmem Barbosa a atual 6ª Trav. da Rua Pio XII, nesta Cidade.

- Art 1º - Fica denominada de Rua Olindina Carmem Barbosa, a atual 6ª Travessa da Rua Pio XII;
- Art 2º - As despesas relativas a confecção das placas ficarão por conta do Poder Executivo Municipal;
- Art 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Camaragibe, 08 de agosto de 1983



 MANOEL FERNANDES MAIA - PRESIDENTE